



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº. 020 - DE 18 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1310/2002, resolve:

CONCEDER, a servidora Marivane de Fátima Sarturi, Auxiliar Legislativo, o gozo de um mês de Licença Prêmio, concedida pela Portaria nº. 017/2006, a contar de 25 de março de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 18 DE MARÇO DE 2019.


CLÁUDIO RODRIGUES DE ÁVILA
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 18 de março de 2019


LUIS CARLOS BOFF
1º Secretário

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 19/03/19 ao dia 1/1


Servidor